



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

PORTARIA Nº 08/2023

“Concessão de diárias”

O Senhor **MARCIO EDRIANO ROTTINI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Otávio Augusto Inácio Massignan	PATO BRANCO - PR	12/06/2023	16/06/2023	2	Requerimento de Diária, com a finalidade realizar treinamento do SAPL e Portal Modelo, disponibilizados pelo Senado Federal, acompanhado de servidor e vereador.	400,00

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste 14 de junho de 2023


MARCIO EDRIANO ROTTINI
Presidente